

**GABINETE DO MINISTRO**  
**PORTARIA Nº 4710/2015/SEI-MC**  
**DE 14 DE OUTUBRO DE 2015**

Altera a Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, INTERINO**, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar o § 2º do art. 114 da Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 180, de 21 de setembro de 2015, que dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Pontes Ibiapina, Ministro de Estado das Comunicações, Interino**, em 20/10/2015, às 11:25, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0768280** e o código CRC **48BE13ED**.

---